



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
Praça Dr. J.J. Marques, 222 – CEP: 65.213-000 – PENALVA-MA
CNPJ: 06.179.402/0001-81
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2020

REFERENTE AO SELETIVO PÚBLICO 001/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENALVA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** os aprovados, “constante no Anexo I deste edital”, no Seletivo Público realizado nos termos do Edital nº 001/2020. Os candidatos convocados deverão **comparecer junto à Comissão Especial, estabelecida na sede da Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida na Av. Beira Rio-Bairro – Beira Rio – Penalva/MA, no dia 22 de junho de 2020, no horário das 9:00 às 16:00 horas para apresentar os documentos (cópia e original), e exames (original) em conformidade com Anexo II e III deste Edital.**

O candidato aprovado e convocado deverá verificar se preenche todos os requisitos exigidos para a investidura do cargo. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados nos Anexos deste Edital impedirá a nomeação do candidato.

Repita-se, a documentação deverá ser apresentada “na forma original e cópias”, e os “exames (original)”, junto à Comissão Especial instaurada para supervisionar e acompanhar o referido Seletivo, para que a referida comissão possa proceder à autenticação.

O candidato convocado que não atender às disposições deste Edital perderá o direito ao preenchimento da vaga adquirida em razão de sua habilitação no certame.

Penalva/MA, 08 de junho de 2020.

Ronildo Campos Silva

Prefeito Municipal

ANEXO I

LISTA DE CONVOCAÇÃO

AGENTE C. DE SAÚDE - ESF PIÇAREIRA I/ BAIRRO NOVO I - Z.URBANA
100623 ANDREIA TAMYRES LIMA DOS SANTOS
100507 ALDIANA COSTA ROCHA
100906 RAIMUNDA NONATA COELHO SILVA
AGENTE C. DE SAÚDE - ESF PIÇAREIRA II/SANTA TRERESA -Z.URBANA
100518 GENILSON THIAGO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
AGENTE C. DE SAÚDE - ESF PIÇAREIRA II/BAIRRO NOVO - Z.URBANA
100684 RAILMA MISQUITA SERRA
AGENTE C. DE SAÚDE -ESF DO JACARE/VILA ISABEL - Z.RURAL
100171 ELIAS PENHA MOTA
100172 CLAUDENILSON CUTRIM CARDOSO
AGENTE C. DE SAÚDE - ESF ARMAGEM/GAPO/RIO D'AREIA/ARRAIAL/DESAPERTA - Z.RURAL
100054 CLENILSON ALVES MENDES
AGENTE C. DE SAÚDE - ESF SÃO JOAQUIM/FORMIGAS/SANTA MARIA - Z.RURAL
100200 MARLEANE MOURA PINTO
AGENTE C. DE SAÚDE - ESF DESCANSO/AREIAL/JATOBA/DESCANSO - Z.RURAL
100452 ELIVANIA DE JESUS LINDOSO PEREIRA
AGENTE C.SAÚDE - ESF CENTRO / CENTRO / Z.URBANA
100237 NORDMAN MENDONCA CAMPOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
Praça Dr. J.J. Marques, 222 – CEP: 65.213-000 – PENALVA-MA
CNPJ: 06.179.402/0001-81

AGENTE C. SAÚDE - ESF PIÇAREIRA I / ESTRADA DO FIO/SÃO RAIMUNDO - Z.URBANA
100131 ELIENE FERREIRA MARQUES
AGENTE C. DE SAÚDE - ESF SÃO BRAZ - PONTA GROSSA/ SÃO BRAZ/ TERREIRO GRANDE - Z.RURAL
100634 MOISES MORAIS NEVES

ANEXO II

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- 1.1. Carteira de Identidade e CPF;
- 1.2. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 1.3. Título eleitoral e comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- 1.4. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- 1.5. Laudo de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo com apresentação do respectivo laudo assinado por profissional competente;
- 1.6. . Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública (nos casos de acumulação lícita de cargos, deverá ser indicado o cargo já ocupado);
- 1.7. Número da Conta Corrente Banco Bradesco (deverá ser entregue até a data da posse);
- 1.8. Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de admitido não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmados por ele próprio;
- 1.9. 02 (duas) fotos coloridas recentes, tamanho 3X4;
- 1.10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP (se houver);
- 1.11. Apresentar Certidão Negativa de antecedentes criminais expedida pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal do Estado que reside o candidato;
- 1.12. Apresentar Certidão que não recebe proventos de aposentadoria ou remuneração de cargos, emprego ou função pública, ressalvados, os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal.
- 1.13. Assinar termo de compromisso confirmando a ciência e a concordância com as normas estabelecidas pela Administração da Secretaria Municipal de Saúde de PENALVA – MA
- 1.14. Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC, em conformidade com o que dispõe o Edital do Seletivo - Ensino Médio Completo;
- 1.15. Apresentar documento que comprove que o candidato aprovado reside na área da comunidade em que vai atuar, desde a data da publicação do edital deste Seletivo público, comprovada através de comprovante de endereço;
- 1.16. Declaração de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade, transitada em julgado;
- 1.17. Declaração de que não é sócio gerente/administrador de empresa, que mantenha vínculo com a administração pública do Município de Penalva/MA;
- 1;18. Declaração de não ter sido demitido a bem do Serviço Público;
- 1;19. Declaração de que os documentos apresentados são autênticos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
Praça Dr. J.J. Marques, 222 – CEP: 65.213-000 – PENALVA-MA
CNPJ: 06.179.402/0001-81

ANEXO III

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

- 01 - Hemograma completo – validade 06 meses;
- 02- Glicemia de jejum – validade 06 meses;
- 03- PSA prostático (para homens acima de 40 anos de idade) – validade 365 dias;
- 04- TGO-TGP – Gama GT – validade 06 meses;
- 05- Ureia e creatinina - validade 06 meses;
- 06- Ácido Úrico - validade 06 meses;
- 07- Urina tipo I - validade 06 meses;
- 08- Eletrocardiograma (ECG) com laudo - validade 06 meses;
- 09- Raios X de tórax com laudo - validade 06 meses.